



MOÇÃO DE PESAR 569/2025

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do saudoso **Marcos Emílio Santos Dantas**, ocorrido no dia 17 de setembro de 2025, que Deus com sua infinita sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Essa casa legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 18 de setembro de 2025.

JOSE RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
Vereador
Solidariedade

19/09/2025
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 379